



Município de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 896, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

- Declara de Utilidade Pública o EC Santa Maria -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública o "Esporte Clube Santa Maria", fundado em 10 de outubro de 1982, sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo como finalidade proporcionar e difundir atividades sociais cívico-culturais e desportivas, com sede e administração no povoado de Santa Maria (Zona Rural) de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de dezembro de 2006.


JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal